

**DECRETO n.083/2020**  
**de 14/08/2020**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da lei nº 8.666/93 c/c Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº002/2019 que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, a qual terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos procedimentos relativos ao cadastramento dos licitantes e todo o processo Licitatório.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes sendo que, no julgamento das propostas deverão ser observadas a legalidade, impessoalidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente : Leandro Luiz Mocellin

Secretário : Denise Pedott Brandalize

Membro: Rosane Siqueira

Membro: Michele Nestor Soligo de Mello;

Art. 4º - Os membros da Comissão permanente de Licitação poderão ser substituídos a qualquer tempo por quem os indicou, sendo que, a investidura deverá estar de acordo com o Parágrafo 4º do artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art.5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do processo licitatório.

Art.6º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº002/2020 de 02/01/2020.

Bom Jesus - SC, 14 de Agosto de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada